



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião julgamento dos documentos de habilitação apresentados à **Concorrência nº 166/2019, destinado à contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Av. Almirante Jaceguay, Rua Bem-Te-Vi, Rua Caratinga, Rua Codornas, Rua das Cabelereiras, Rua das Domésticas, Rua das Rendeiras, Rua Guilherme, Rua Inambú, Rua Leopoldo Ackermann, Rua Walmor Harger e Rua Willy A. Jacob.** Aos 07 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Simone Corrente Simas, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: RMDK Construção Civil – Eireli (SEI nº 4304600 e 4304606), T.E.S. Tecnologia de Solos Ltda. (SEI nº 4304677 e 4304689), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli. (SEI nº 4304785), Construtora Fortunato Ltda. (SEI nº 4304995 e 4305002), Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. (SEI nº 4305060 e 4305069). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **RMDK Construção Civil – Eireli**, o atestado de capacidade técnica (fls. 41/67) vinculado à Certidão de Acervo Técnico nº 4332/2017 (fls. 36/40), comprova a execução dos serviços por outra empresa, portanto os serviços descritos neste documento não serão analisados para comprovação da qualificação técnica da empresa participante neste certame. Entretanto, as informações contidas na CAT mencionada comprovam a experiência profissional do responsável técnico indicado pela empresa. A qualificação técnica da empresa restou comprovada pelos atestados vinculados as CATs nº 833/2016, 687/2018, 863/2017. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: RMDK Construção Civil – Eireli, T.E.S. Tecnologia de Solos Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli., Construtora Fortunato Ltda e Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão

Simone Corrente Simas

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 07/08/2019, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Corrente Simas, Servidor(a) Público(a)**, em 07/08/2019, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 07/08/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4319558** e o código CRC **B6AC14DD**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.080853-3

4319558v10  
4319558v10